

Proex nº 14/1952

PROTÓCOLO

FLS. _____

LIV. Nº. _____



Câmara Municipal

DE

BENTO GONÇALVES

Nome: of. 85/52. Prefeito

Data: 24-11-52

Assunto: Auxílio 150.000,00 finário Francisco

Distribuição: Comissão Econômica - Finanças

Exmo. Snr. Presidente

A Comissão de Economia e Finanças, examinando detidamente o pedido formulado pela Direção do G. N. S. Aparecida, desta cidade, e no qual pleitea o auxílio de Cr\$ 150.000,00 - CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS -, destinados às obras de construção do seu novo edifício, concluiu na forma do parecer que se segue:

Devemos confessar, preliminarmente, que ao procedermos o estudo do auxílio solicitado ocorreu-nos a idéia de também examinar a proposta orçamentária para 1953, precavendo, desta maneira, os superiores interesses do Município, no que tange à esfera econômica e financeira.

A Receita para o próximo exercício está fixada em Cr\$... 6.510,000,00.

Todavia, as diversas dotações orçamentárias não permitem quaisquer alterações, uma vez que todos os serviços afetos à Prefeitura devem prosseguir normalmente, ou, quando não, com determinada regularidade de modo a facilitar uma marcha de trabalho sempre progressivo, sendo isto justamente o que se deseja para a Administração que deve acompanhar a evolução da época, muito principalmente ao que se relaciona com obras novas. Devemos igualmente acrescentar aqui que, não obstante o montante da Receita, não há disponibilidade nas diversas dotações, e podemos afirmar que elas não condizem com as reais necessidades da Municipalidade.

Ademais, como é do conhecimento dos Snrs. Vereadores, a Prefeitura, por iniciativa da Câmara, adquiriu um grupo diesel para os serviços da Usina Termo-Elétrica, na importância aproximada de DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS, estando nela compreendida toda a instalação elétrica e demais pertences. Essa despesa ainda não foi paga integralmente, devendo o Município satisfazer o pagamento total em prestações distintas e de acordo com o contrato firmado com a fornecedora do grupo Burmaister & Wans, -T. Janér, Indústria e Comércio-. Como é óbvio, a Municipalidade resgatará a referida dívida com o fruto das arrecadações de impostos e taxas, pois que o empréstimo solicitado ao Banco do Brasil, S. A. não está concluído, e segundo tudo indica dificilmente será conseguido; pelo menos é o que nos consta.

Além do que acabamos de citar, temos o grande encargo de estudar a possibilidade em se adquirir mais um ou dois grupos diesel a fim de atender convenientemente os serviços de força e luz do Município, para o que serão precisos mais de TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS. Podemos adiantar que por esses próximos dias o Snr. Prefeito Municipal encaminhará proposta para a aquisição do motor ou motores necessários ao suprimento da nossa Usina.

Caso não nos seja concedido o já muitíssimo comentado e já célebre empréstimo do Banco do Brasil, S. A., teremos que recorrer à outra modalidade de financiamento, possivelmente com o Banco Franco-Italiano único estabelecimento que se prontificou a realizar um empréstimo à Prefeitura; é o que nos afirma uma casa comercial da Capital do Estado, interessada que está na venda do motor. Entretanto, ainda que esse grupo diesel seja financiado, é natural que ficamos com a responsabilidade do seu resgate, mesmo que parceladamente, mas o fato é que também essas parcelas serão frutos da arrecadação do exercício financeiro do próximo período administrativo.

.....

Aprovado em 1ª
discussão, unanimi-
mente.

Em 11/12/95

~~Pres. Gen~~
Presidente

Aprovado em
2ª discussão, una-
nimente.

Em 5/12/95

~~Pres. Gen~~
Presidente

Aprovado em
3ª e última
discussão, unani-
memente.

Em 9/12/95

~~Pres. Gen~~
Presidente

Conforme também é do conhecimento desta Casa, a Prefeitura não resgatou ainda o empréstimo de TRES MILHOES DE CRUZEIROS, concedidos pela Caixa Economica Federal. Esse empréstimo que tem o aval do Governo do Estado, vem sendo pago normalmente e são necessários anualmente mais de TRESENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS para atender à amortização e juros do empréstimo acima descrito.

Examinando-se detidamente a proposta orçamentária, verifica-se que os compromissos com auxílios e subvenções são inúmeros e até certo ponto bastante pesados na balança financeira do Municipio que a despeito de uma receita à primeira vista boa e normal, não permite maior contemplação a novos solicitantes de auxílios.

Pelo o exposto, forçoso é dizer-se que o auxílio de Cr\$... 150.000,00 e aumento de Cr\$ 20.000,00 para Cr\$ 40.000,00 destinados à matrículas gratuitas, solicitados pela Direção do G. N. S. Aparecida, é absolutamente impraticável, não sendo possível o seu atendimento.

Por outro lado, convém lembrar que tempos atrás a Prefeitura concedeu o auxílio de Cr\$ 50.000,00, e mais um terreno ótimamente localizado na zona Oeste da cidade (Lótes) com uma área bastante grande, conforme se observa da informação da Contadoria da Prefeitura, o qual, segundo pôde-se colher, avalia-se em mais de Cr\$ 150.000,00. Esse terreno deveria ser loteado e o produto ser empregado na construção do novo edifício do Ginásio Aparecida. Porém, o mesmo permanece tal qual foi doado àquele estabelecimento. As causas do impasse, si é que há, desconhecemos. Mas entendemos que ~~que~~ si levado à venda por qualquer forma, e com brevidade, muito poderá ser útil a importância que fôr apurada, levando-se em conta a atual financeira porque passa não só o nosso Municipio, mas todo o território Nacional.

Contudo, dispostos que estamos a amparar toda e qualquer iniciativa que vise o bem social de Bento Gonçalves, opinamos que se elève a subvenção das matrículas de Cr\$ 20.000,00 para Cr\$ 30.000,00, aumentando-se de cinco (5) o número das atuais matrículas.

Este é o nosso parecer, s.m.j. .-

SALA DAS SESSOES, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1952

- *S. Pedro Valente* - - - - -
 - *José Calhaz* - - - - -
 - *Artur* - - - - -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

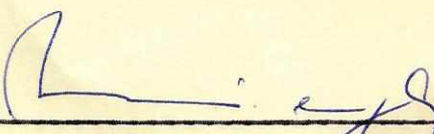
OF/85/52

Bento Gonçalves, 21 de novembro de 1952.

Senhor Presidente,

Tendo o Ginásio Na. Sa. Aparecida, desta cidade, requerido, por intermédio do seu diretor, Irmão Hermes, a revisão do contrato existente entre esta Prefeitura e a União Sul Brasileira de Educação e Ensino, mantenedora do mesmo Ginásio, pleiteando a alteração da cláusula primeira, letra c) e da cláusula segunda, letra c), no sentido de que seja mantida, permanentemente, na Lei Orçamentária do Município, a título de auxílio, a dotação de Cr\$ 30.000,00 e admitidos, como externos, 15 alunos gratuitos indicados pelo governo do município, com preferência filhos de viúvas pobres e de operários e, ainda mais um auxílio extraordinário de Cr\$ 150.000,00, pagável em cinco prestações de Cr\$ ---- 30.000,00 anuais para possibilitar o andamento e a conclusão do novo e edifício destinado ao referido Ginásio, conforme consta dos inclusos processos, sob n.ºs. 1500 e 1501, tenho a satisfação de submeter à apreciação dessa egrégia Câmara a pretensão do requerente, deixando de remeter projetos de lei sobre o assunto, em vista das atuais dificuldades financeiras por que está passando a Prefeitura.

Aguardando o pronunciamento desse poder legislativo, aproveito o ensejo para renovar a V. S. os meus protestos de alto apreço e distinta consideração.


ARTHUR ZIEGLER,
Prefeito.

*De Joffre G. Miguel
Presidente da Câmara Municipal
em 21.11.52*

A Sua Senhoria o Senhor JOFFRE G. MIGUEL,
DD. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL.

/ft